



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 081/2022**

DATA: 07 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **03 de janeiro de 2022**, o Sr. **Leandro Celestino Urbano dos Santos**, servidor contratado no cargo de **Técnico em Raio X**, 40 horas, matrícula nº. 3049, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que se encontrava afastado para Auxílio Doença junto ao INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.